



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA QUINTA REGIÃO E A EMPRESA  
CINZEL ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO ao contrato celebrado em 30 de dezembro de 2009, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré, Salvador/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001 -90, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor Tarcísio José Filgueiras dos Reis, **CONTRATANTE**, e a empresa **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua São Miguel, nº 1080 - Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.766/0001-42, Inscrição Estadual nº 0083944-8, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Senhor Carlos Manuel Tavares D'Oliveira, CPF 000.706.104-87, R.G. nº 598072 SSP-PE, **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo 09.53.09.0196-35. (CONCORRÊNCIA Nº 004/2009), sob o regime de empreitada por preço global, têm entre si justo e acertado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços não contemplados no contrato original, que passam a integrar este termo, conforme memorandos apresentados pelo Departamento de Obras do Contratante às fls.8370 e 8377.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os acréscimos constantes do *caput* desta cláusula se referem aos seguintes serviços:

- 1 – revisões dos projetos elétricos EL04/19R2, EL05/19R2, EL08/19R2, EL10/19R2, EL11/19R2, EL12/19R2, EL13/19R2, EL14/19R2, EL15/19R5 e EL16/19R2 - acréscimos de serviços para mudança do local de instalação dos quadros das bombas de água, esgoto e incêndio (R\$ 1.059,03);
- 2 - revisões dos projetos elétricos EL04/19R2, EL05/19R2, EL08/19R2, EL10/19R2, EL11/19R2, EL12/19R2, EL13/19R2, EL14/19R2, EL15/19R5 e EL16/19R2 - acréscimos de serviços para complementação da execução da infra-estrutura dos aparelhos de no-break (R\$ 3.629,18);


**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:** Pela execução dos serviços constantes na Cláusula Primeira deste termo, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 4.688,21 (quatro mil, seiscientos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), obedecendo ao comando do TCU, os referidos valores estão calculados com o BDI no percentual de 21,67%, embora tenham sido apresentados pela contratada com o BDI de 25%.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, 18 de dezembro de 2012.

  
**Tarcísio José Filgueiras dos Reis**  
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região

  
**Risane de Barros Aguiar**  
Secretaria de Assessoramento Jurídico

  
**Carlos Manuel Tavares D'Oliveira**  
Diretor Comercial

  
**Ana Maria Barbosa**  
Departamento de Obras - Gestor do Contrato

**FELIPE BORGES CUNHA**  
Engenheiro Eletricista  
Matr. 6168-0  
Departamento de Obras/ TRT da 5ª Região

Departamento de Apoio à Atividade Judiciária de Vitória da Conquista	22 de fevereiro de 2013 (a partir das 9h)
1ª Vara do Trabalho de Candeias	25 (a partir das 9h) e 26 de fevereiro de 2013
2ª Vara do Trabalho de Candeias	27 (a partir das 9h) e 28 de fevereiro de 2013
Departamento de Apoio à Atividade Judiciária de Candeias	1º de março de 2013 (a partir das 9h)
22ª Vara do Trabalho de Salvador	18 (a partir das 9h) e 19 de março de 2013

\*EVENTUAIS ALTERAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS SERÃO DIVULGADAS OPORTUNAMENTE

ANEXO II\* - Vice-Corregedoria Regional

Vice-Corregedor Regional do TRT 5ª Região, Desembargador Federal  
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA  
(ATO GCR/VCO Nº 0001/2013)

ÓRGÃO	PERÍODO
3ª Vara do Trabalho de Salvador	21 (a partir das 8h30) e 22 de janeiro de 2013
5ª Vara do Trabalho de Salvador	23 (a partir das 8h30) e 24 de janeiro de 2013
2ª Vara do Trabalho de Feira de Santana	28 (a partir das 13h), 29 e 30 de janeiro de 2013
3ª Vara do Trabalho de Feira de Santana	30 (a partir das 13h), 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2013
11ª Vara do Trabalho de Salvador	05 (a partir das 8h30) e 06 de fevereiro de 2013
5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana	18 (a partir das 13h), 19 e 20 de fevereiro de 2013
6ª Vara do Trabalho de Feira de Santana	20 (a partir das 13h), 21 e 22 de fevereiro de 2013
25ª Vara do Trabalho de Salvador	27 (a partir das 8h30) e 28 de fevereiro de 2013
1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana	4 (a partir das 8h30) e 5 de março de 2013
4ª Vara do Trabalho de Feira de Santana	6 (a partir das 8h30) e 7 de março de 2013
Departamento de Apoio à Atividade Judiciária e Seções de Feira de Santana	7 (a partir das 13h) e 8 de março de 2013
1ª Vara do Trabalho de Salvador	12 (a partir das 8h30) e 13 de março de 2013
17ª Vara do Trabalho de Salvador	18 (a partir das 8h30) e 19 de março de 2013
19ª Vara do Trabalho de Salvador	20 (a partir das 8h30) e 21 de março de 2013
21ª Vara do Trabalho de Salvador	25 (a partir das 8h30) e 26 de março de 2013

\*EVENTUAIS ALTERAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS SERÃO DIVULGADAS OPORTUNAMENTE

Processo: 952.04.0237-35

Magistrado: Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves

Despacho: Considerando o quadro reduzido de Juiz Substituto para convocação e que já foi publicada a escala de férias dos Juizes de primeiro grau deste Regional, INDEFIRO o pleito formulado pela Magistrada Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves referente à concessão de férias relativas ao 2º período do exercício de 2012, para gozo em 26/02/2013.

Quanto à concessão dos períodos subsequentes pleiteados, aguarde-se a elaboração da escala de férias dos Juizes deste Regional para os meses de março a novembro de 2013 - de acordo com o art. 96 do Regimento Interno.

Publique-se.

## Diretoria Geral

**EXTRATO DE CONTRATO – Expediente: 09.54.12.07981-35.** CONTRATANTES: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Contrato firmado para viabilizar recursos financeiros para atendimento às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no tocante ao pagamento de locação e IPTU do

Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira e locação das vagas de estacionamento para veículos oficiais na área do Comércio. Valor: R\$ 8.895.539,40. ASSINATURA: 04 de dezembro de 2012. Assinam: Vânia Jacira Tanajura Chaves, Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região, e Luiz Antônio de Souza, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.09.0196-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: CINZEL ENGENHARIA LTDA. Décimo Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de construção do Edifício Administrativo IV do complexo da nova sede do TRT da 5ª Região, cujo objeto é o acréscimo de serviços não contemplados no contrato original, com valor total de R\$ 4.688,21 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Carlos Manuel Tavares D'Oliveira, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.09.0196-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: CINZEL ENGENHARIA LTDA. Décimo Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de construção do Edifício Administrativo IV do complexo da nova sede do TRT da 5ª Região, cujo objeto é a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo constante na cláusula segunda do décimo termo aditivo ao contrato original, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 30 de janeiro de 2013. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Carlos Manuel Tavares D'Oliveira, pela Contratada.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.12.0232-35.** PREGÃO: 081/2012. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de açúcar tipo cristal. Vencedor: WAGNER LUIZ LORA - ME. Valor total: R\$8.702,00 (oito mil setecentos e dois reais). Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis - Diretor Geral do TRT 5ª Região.